



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 959

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 28 de agosto de 2017

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 002/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 002/2017, torna pública a **Quarta** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 29/08/2017 a 01/09/2017, das 08:00 às 12:00 horas para apresentação e realização de exames de saúde pré-admissionais. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 8.4 do Edital 002/2017.

QUADRO I

CARGO	Convocados	Classif.
Farmacêutico	HEIGHOR ALEXSANDER ASSIS RODRIGUES	4
Farmacêutico	CECILIA FREITAS ARAUJO	5

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: (31) 3535-9417.

Juatuba, 28 de agosto de 2017

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Recursos Humanos

XXIX EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 541/2015, CONFORME LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015.

CARGO	Convocados
Psicólogo	9º a 11º

Os convocados deverão comparecer dentre os dias **29/08/2017 a 01/09/2017**, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 para apresentação, pedidos de Exames Médicos e entrega dos documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e,
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida.

O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Local de comparecimento: Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: (31) 3535-9417.

Juatuba, 28 de agosto de 2017.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Procuradoria

PORTARIA Nº 058 SMAD DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeitos a instauração de Sindicância Nº 07/17 para apurar fatos narrados no processo de Fiscalização 2655/2016 do CRF.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a instauração de Sindicância para apurar fatos narrados processo de Fiscalização 2655/2016 do CRF, uma vez que cabe Recurso Administrativo do processo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 28 de agosto de 2017. 25º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração